



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 502, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a coordenadora geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011](#), que homologou o Regulamento Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA);

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 3º, do citado Regulamento, dispõe que, em caso de não haver candidatos inscritos para a eleição direta prevista no **caput** do mesmo artigo, o coordenador geral será indicado pela presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos da juíza do trabalho Carla Cristina de Paula Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a juíza do trabalho substituta Paola Barbosa de Melo para o cargo de coordenadora geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA), para o período do mandato da atual Administração, biênio 2024/2025.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 148, de 18 de maio de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente